



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE TERRELO 45
ALEXO Z. DEPARTAMENTO DE

CEDI - P. I. B.
DATA 22, 07, 87
COD. XRD 21

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA XERENTE

ALDEIAS INTEGRANTES

CERCADINHO, PEDANGA, XERENTE

GRUPOS INDÍGENAS

XERENTE

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA ESTADO: GOIÁS

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 16ª DR.

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	09°17'23,6"S	48°20'44,9"Wgr.
LESTE	09°44'36,4"S	47°53'53,8"Wgr.
SUL	09°47'14,0"S	47°58'47,8"Wgr.
OESTE	09°44'27,0"S	48°42'32,0"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI- 1500- 1501- 1575 e 1576	1:100.000	DSG	1978/1979

DIMENSÕES

ÁREA : 167.542,1058 Ha.

PERÍMETRO: 226.649,81 metros.

ÁREA: (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois hectares, dez ares e cinquenta e oito centiares).

- NORTE - Partindo do Marco 24-A = SAT 12.287 (ponto 01), situado na confluência do Rio Gorgulho com o Rio Tocantins, com coordenadas Geográficas $09^{\circ}17'23,7''S$ e $48^{\circ}20'44,9''Wgr.$, daí segue pelo Rio Gorgulho sentido montante com a distância de 35.444,50 metros, até o Marco AC (ponto 02), situado na cabeceira do referido Rio, e próximo a Rodovia Estadual GO-134 (acesso de Pedro Afonso à Tocantínia) com coordenadas Geográficas $09^{\circ}25'40,1''S$ e $48^{\circ}08'56,4''Wgr.$, daí por uma linha reta com o azimute de $69^{\circ}54'33''$ e distância de 28.441,80 metros, até o Marco OB (ponto 03), situado próximo a confluência do Rio Perdida com o Rio do Sono e próximo da Balça de travessia para a cidade do Rio Sono, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}20'29,9''S$ e $47^{\circ}54'19,1''Wgr.$, /
- LESTE - Daí segue pelo Rio do Sono sentido montante com a distância de 47.345,00 metros, até o Marco 48-B = SAT - 12.376 (ponto 04) situado na confluência do Córrego Brejão (Roncador) com o Rio do Sono, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}44'36,3''S$ e $47^{\circ}53'53,9''Wgr.$, ,
- SUL - Daí segue pelo referido córrego sentido montante com a distância de 8.449,00 metros, até o Marco AB (ponto 05), situado na cabeceira do referido córrego, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}46'27,1''S$ e $47^{\circ}57'44,8''Wgr.$, daí por uma linha reta com o azimute de $233^{\circ}46'51''$ e distância de 1.861,00 metros, até o Marco BB (ponto 06) situado na cabeceira do córrego do Matias, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}47'27,1''S$ e $47^{\circ}58'47,8''Wgr.$, daí segue pelo referido córrego sentido jusante com a distância de 1.750,00 metros, até o Marco CB (ponto 07), situado na confluência do referido córrego com o Rio Preto, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}47'01,0''S$ e $47^{\circ}59'44,00''Wgr.$, daí segue pelo referido Rio sentido jusante, com a distância de 10.470,00 metros, até o Marco 71-B (ponto 08), situado na confluência do córrego Aldeia com o referido Rio, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}42'24,3''S$ e $48^{\circ}00'34,7''Wgr.$, daí segue pelo referido córrego sentido montante com a distância de 6.231,00 metros, até o ponto 09, situado na confluência do córrego Água Fria com o referido Córrego, com coordenadas Geográficas de $09^{\circ}43'18,0''S$

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO Povo - FUNAI
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TERRITORIAIS - DPT

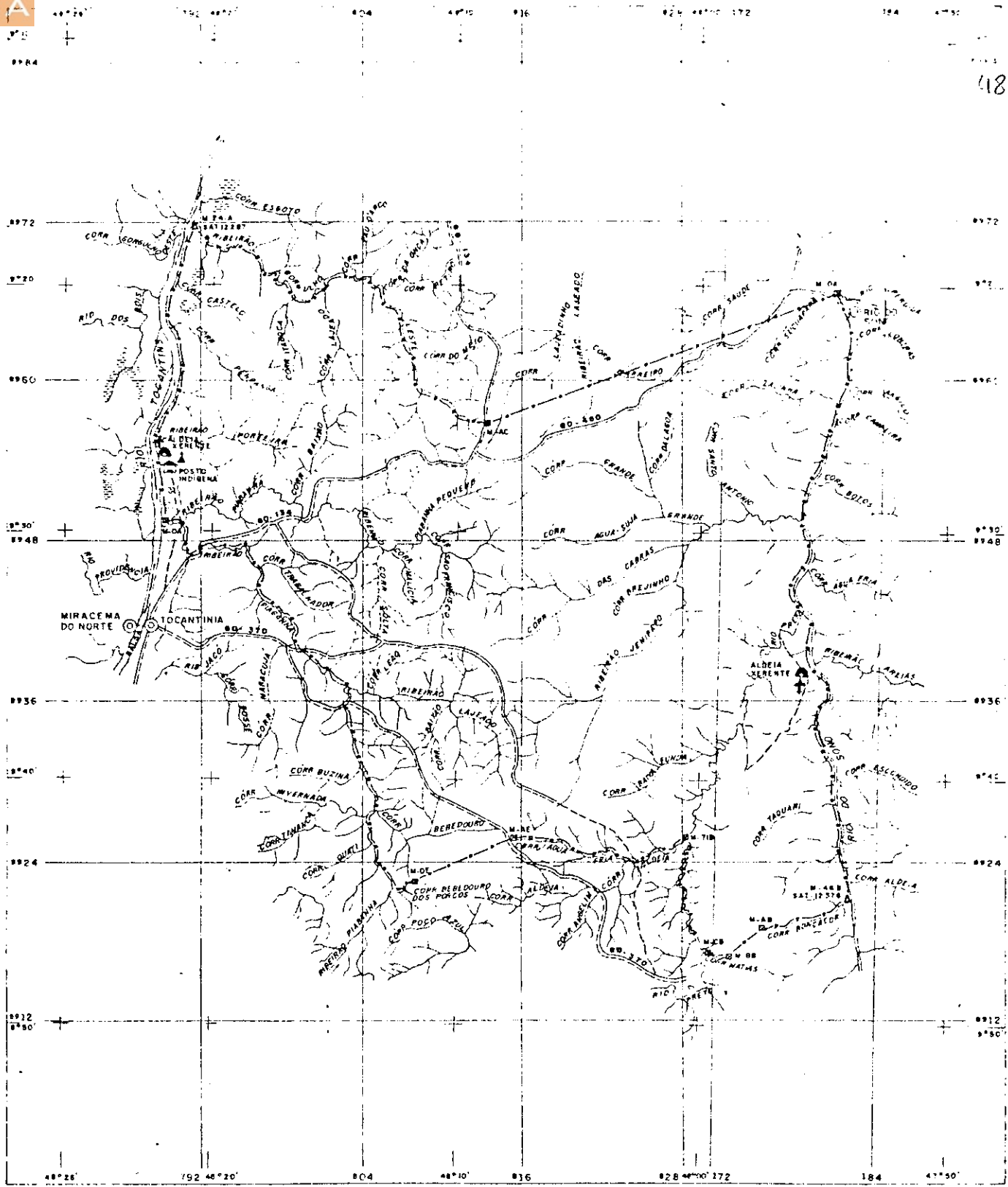
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
ANEXO 47

e 48°02'55,0"Wgr., daí segue pelo córrego Água Fria sentido montante com a distância de 9.797,00 metros até o Marco AE (ponto 10), situado na cabeceira do referido córrego, com coordenadas Geográficas de 09°42'22,4"S e 48°07'38,0"Wgr., daí por uma linha reta com o azimute de 247°20'02" e distância de 9.101,51 metros, até o Marco OE (ponto 11), situado na cabeceira do córrego Bebedouro dos Porcos, com coordenadas Geográficas de 09°44'09,0"S e 48°11'48,0"Wgr., daí segue pelo referido córrego sentido jusante com a distância de 1.050,00 metros, até o ponto 12, situado na confluência do referido córrego com o Ribeirão Piabinha, com coordenadas Geográficas de 09°44'27,0"S e 48°42'32,0"Wgr., daí segue pelo referido Ribeirão sentido jusante com a distância de 42.609,00 metros, até o marco OA (ponto 13), situado na confluência do referido Ribeirão com o Rio Tocantins, com coordenadas Geográficas de 09°29'48,3"S e 48°22'03,5"Wgr.,

OESTE-Daí segue pelo referido Rio, sentido jusante com a distância de 24.100,00 metros, até o Marco 24-A = SAT - 12.287 (ponto 01), ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS: Marcos 24-A e 48-B, foram determinados por ponto de satélites.
Marco OB as coordenadas Geográficas foram fornecidas pela Firma Preson Agrimensura Ltda.
Marco AC foi feito o transporte de coordenadas Geográficas do Marco OB.
Os demais marcos, as coordenadas Geográficas são aproximadas.

LOCAL: BRASÍLIA.	TÉCNICO RESPONSÁVEL: <i>Mário dos Santos Alves</i> MÁRIO DOS SANTOS ALVES Tec. Agrimensor - CREA-GO. 566/TD	VISTO: <i>[Assinatura]</i> Sérgio Orlando Falcão Diretor de DPT
DATA: 21.08.84		



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- ☐ ALDEIA, POSTO E CEMITÉRIO INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA DE CONCRETO
- ▲ PONTO SATÉLITE
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- - - CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- CURSO D'ÁGUA SEM LEVANTAMENTO
- ALAGADO
- ⊙ CIDADE E CAMPO DE POUSO
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- - - - - RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTTO
- - - CAMINHO
- - - - - LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA XERENTE		PLANTA DE DEMARCAÇÃO	
TOCANTÍNIA		ÁREA 167 542,1058 ha	PERÍMETRO 226 649 81 m
GOIÁS		ESCALA 1:400 000	CART. 09/10/B4
16º DR		PROFESSOR DE	RESPONSÁVEL BASEVI LTDA
DESIGNHO ANTONIO LUIS	TIC RESPONSÁVEL MOACIR DUTRA FILHO CREA 572/128 REG	CONSTRUCO CHEFE DA DDT	APROVO SUPERINTENDENTE DA SUAP PRESIDENTE